



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 201/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO CENTER TREVO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.323.093/0001-49**, localizada na Avenida José Sarney, nº 785 Anexo A, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Franciscarlos Teixeira Lima**, inscrito(a) no CPF nº **462.242.971-34** e RG nº **1.143.396 SSP/DF**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.012/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



VEICULO 12: L200 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 480,87	R\$ 3.846,97
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 396,43	R\$ 3.171,42
3	BATERIA 75 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	LONIL	UNID	8	R\$ 74,05	R\$ 592,41
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	LONIL	UNID	8	R\$ 68,07	R\$ 544,54
6	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	4	R\$ 121,17	R\$ 484,68
7	CORREIA DENTADA	GATES	UNID	4	R\$ 1.054,92	R\$ 4.219,66
8	FAROL DIANTEIRO	DEPO	UNID	4	R\$ 2.168,09	R\$ 8.672,34
9	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 74,86	R\$ 299,43
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN	UNID	4	R\$ 54,83	R\$ 219,30
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	TECFIL	UNID	4	R\$ 78,27	R\$ 313,09
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 0,66	R\$ 6,62
13	KIT CORREIA DENTADA	APLIC	UNID	2	R\$ 1.326,46	R\$ 2.652,91
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	10	R\$ 6,33	R\$ 63,29
15	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	10	R\$ 6,48	R\$ 64,84
16	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	5	R\$ 45,54	R\$ 227,68
17	LANTERNA TRASEIRA	DEPO	UNID	4	R\$ 720,87	R\$ 2.883,49
20	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	BOSCH	UNID	4	R\$ 99,55	R\$ 398,22
21	PARA BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	4	R\$ 182,25	R\$ 729,01
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	ASH	UNID	8	R\$ 752,65	R\$ 6.021,17
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	8	R\$ 327,44	R\$ 2.619,49
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	4	R\$ 439,09	R\$ 1.756,35
26	BALANÇA	PERFECT	UNID	8	R\$ 1.171,82	R\$ 9.374,56
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 376,14	R\$ 1.504,55
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	VEIMAR	UNID	8	R\$ 181,31	R\$ 1.450,50
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	IMA	UNID	4	R\$ 789,28	R\$ 3.157,10
30	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	CONTROIL	UNID	4	R\$ 238,26	R\$ 953,03

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

31	MUNHÃO DE DIREÇÃO	TRW	UNID	6	R\$ 196,79	R\$ 1.180,77
32	FLEXCIVEL DE FREIO	NORFLEX	UNID	4	R\$ 49,95	R\$ 199,78
33	COXIM DIANTEIRO	BCR	UNID	4	R\$ 555,77	R\$ 2.223,07
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 455,52	R\$ 1.822,06
35	BURIM DA RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID	4	R\$ 213,98	R\$ 855,92
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UNID	4	R\$ 63,54	R\$ 254,17
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	8	R\$ 300,32	R\$ 2.402,58
38	CRUZETA CARDAN	PATRAL	UNID	4	R\$ 155,54	R\$ 622,15
39	ROLAMENTO DE CENTRO	SUPORTE REI	UNID	6	R\$ 397,88	R\$ 2.387,31
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	MANDO	UNID	2	R\$ 637,74	R\$ 1.275,48
41	CILINDRO DE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,34
42	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 1.674,60	R\$ 3.349,20
43	REGULADO DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 381,46	R\$ 1.525,84
44	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 283,81	R\$ 1.135,22
45	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 228,55	R\$ 914,21
46	INDUZIDO	BOSCH	UNID	4	R\$ 467,07	R\$ 1.868,28
47	SUPORTE DE ESCOVA	BOSCH	UNID	4	R\$ 137,92	R\$ 551,68
48	AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 411,89	R\$ 1.647,58
49	BUBINA DE CAMPO	ZEN	UNID	4	R\$ 517,71	R\$ 2.070,82
50	PULIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
51	MOTOR DE PARTIDA	MANDO	UNID	1	R\$ 2.751,00	R\$ 2.751,00
52	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R\$ 2.514,00	R\$ 2.514,00
53	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	BOSCH	UNID	1	R\$ 2.881,00	R\$ 2.881,00
TOTAL						R\$ 94.900,00

**VEICULO 20: CAMINHÃO
MERCEDES BENZ ATECO
1719 COMPACTADOR DE
LIXO PLACA PTW 5C16**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.129,04	R\$ 4.516,15
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 342,41	R\$ 1.369,64
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.003,67	R\$ 16.014,70
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 331,77	R\$ 1.327,07
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 9.362,43	R\$ 56.174,58

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 379,78	R\$ 2.278,67
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	4	R\$ 209,13	R\$ 836,52
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 391,34	R\$ 1.565,38
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 175,02	R\$ 1.050,11
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.419,38	R\$ 8.516,30
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 368,20	R\$ 2.209,20
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 337,27	R\$ 1.349,06
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 399,01	R\$ 1.596,03
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 399,01	R\$ 1.596,03
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 500,59	R\$ 2.002,35
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 819,93	R\$ 3.279,71
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.563,50	R\$ 9.381,02
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 517,85	R\$ 2.071,39
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 478,01	R\$ 1.912,06
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 479,67	R\$ 1.918,69
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 919,51	R\$ 3.678,05
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 258,92	R\$ 1.035,70
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 201,83	R\$ 807,31
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 357,51	R\$ 1.430,06
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 238,67	R\$ 1.432,05
26	TENSOR DA CORREA	GATES	UNID	2	R\$ 642,66	R\$ 1.285,33
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 1.163,17	R\$ 9.305,33
28	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 450,13	R\$ 2.700,78
29	CUICA DE FREIO TRASEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 450,13	R\$ 2.700,78
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.363,36	R\$ 6.726,72
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.290,51	R\$ 8.581,01
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 1.135,28	R\$ 4.541,13
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 969,64	R\$ 3.878,55
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 822,25	R\$ 3.289,00
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 680,51	R\$ 2.722,02
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 97,59	R\$ 487,97
37	JUMELO	FAMA	UNID	4	R\$ 330,96	R\$ 1.323,83
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 946,07	R\$ 3.784,28

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 833,94	R\$ 1.667,88
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 777,61	R\$ 1.555,22
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 4.167,24	R\$ 8.334,48
42	TURBINA	MASTER POWE	UNID	2	R\$ 5.151,91	R\$ 10.303,81
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 213,01	R\$ 1.065,05
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 298,20	R\$ 1.491,00
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 766,52	R\$ 6.132,14
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 501,18	R\$ 2.505,92
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 359,56	R\$ 1.797,78
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 212,88	R\$ 1.064,39
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 212,88	R\$ 1.064,39
50	BURRIM DE FREIO	KNOR	UNID	3	R\$ 745,94	R\$ 2.237,83
51	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 4.152,78	R\$ 8.305,55
52	AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 576,09	R\$ 2.304,35
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 487,64	R\$ 1.950,57
54	SUPORTE DE ESCOVA	BOSCH	UNID	4	R\$ 349,87	R\$ 1.399,48
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 601,32	R\$ 2.405,27
56	RELER AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 176,49	R\$ 882,47
57	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 159,20	R\$ 796,00
58	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 178,24	R\$ 891,21
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 918,28	R\$ 3.673,11
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 599,39	R\$ 2.397,58
						R\$ 244.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 24 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.426,01	R\$ 1.426,01
002	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	NAKATA	UNID	01	R\$ 872,23	R\$ 872,23
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 359,08	R\$ 718,16
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 264,96	R\$ 264,96
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.257,39	R\$ 1.257,39
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.249,63	R\$ 1.249,63
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 286,36	R\$ 572,73

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 288,93	R\$ 577,86
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	FLORIO	UNID	01	R\$ 183,46	R\$ 183,46
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R\$ 371,58	R\$ 371,58
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 272,92	R\$ 545,83
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 426,91	R\$ 853,81
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	1	R\$ 262,74	R\$ 262,74
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	MWM	UNID	1	R\$ 240,01	R\$ 240,01
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 396,16	R\$ 396,16
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	1	R\$ 350,73	R\$ 350,73
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	1	R\$ 314,68	R\$ 314,68
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	1	R\$ 252,44	R\$ 252,44
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	2	R\$ 347,14	R\$ 694,28
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	MWM	UNID	1	R\$ 207,61	R\$ 207,61
021	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 387,44	R\$ 774,87
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 369,34	R\$ 738,68
023	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 442,83	R\$ 885,66
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
025	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 509,91	R\$ 509,91
026	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 345,12	R\$ 690,24
027	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 76,56	R\$ 153,13
028	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	TINKEM	UNID	2	R\$ 514,85	R\$ 1.029,69
029	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	SABO	UNID	02	R\$ 269,57	R\$ 539,14
030	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	SABO	UNID	01	R\$ 268,93	R\$ 268,93
031	MOLA PRATO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 115,81	R\$ 579,07
032	SUPORTE DA COROA	SPICER	UNID	4	R\$ 301,55	R\$ 1.206,18
033	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	SPICER	UNID	01	R\$ 1.891,22	R\$ 1.891,22
034	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	SPICER	UNID	2	R\$ 2.124,94	R\$ 4.249,87

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

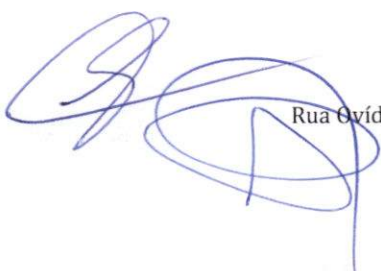
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

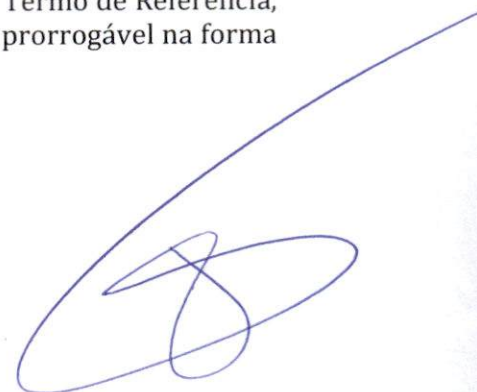
035	ESPAÇADOR	UNIVERSAL	UNID	1	R\$ 372,94	R\$ 372,94
036	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.950,21	R\$ 1.950,21
037	LUZES SINALIZADORAS	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 100,93	R\$ 201,87
038	LANTERNAS	ORGUS	UNID	2	R\$ 358,90	R\$ 717,79
039	CAIXA DE FUSIVEIS	UNIVERSAL	UNID	1	R\$ 312,85	R\$ 312,85
040	RESFRIADOR DE ÓLEO	PROCOOLER	UNID	1	R\$ 1.240,88	R\$ 1.240,88
041	BARRA DE TRAÇÃO	ZL	UNID	1	R\$ 1.252,57	R\$ 1.252,57
042	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	1	R\$ 288,92	R\$ 288,92
043	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	NORFLEX	UNID	2	R\$ 440,57	R\$ 881,14
044	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	1	R\$ 6.165,05	R\$ 6.165,05
045	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.506,15	R\$ 7.012,30
046	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	BROSOL	UNID	2	R\$ 613,80	R\$ 1.227,60
047	TOMADA DE FORÇA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 3.566,13	R\$ 7.132,25
048	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	NORFLEX	UNID	2	R\$ 342,62	R\$ 685,24
049	BUCHA ESPAÇADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 240,56	R\$ 481,11
050	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 421,98	R\$ 843,95
051	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 50,19	R\$ 100,38
052	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 581,34	R\$ 1.162,68
053	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 338,30	R\$ 676,59
054	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 773,61	R\$ 1.547,21
055	ROLAMENTO CÔNICO	TINKEM	UNID	2	R\$ 353,94	R\$ 707,87
056	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	TINKEM	UNID	2	R\$ 436,85	R\$ 873,71
TOTAL						R\$ 62.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Gydia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 402.300,00** (quatrocentos e dois mil e trezentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

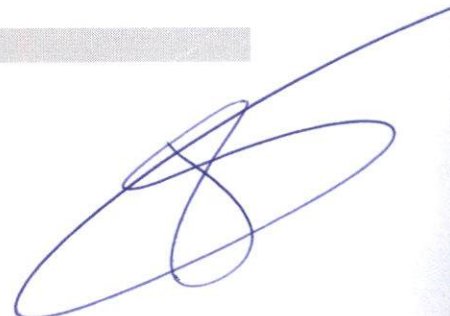
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Nídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

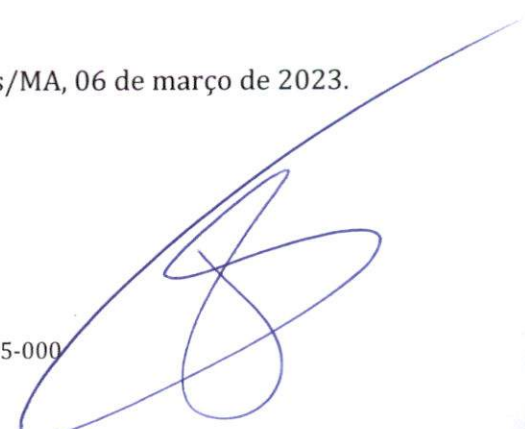
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2023.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

AUTO-CENTER TREVO LTDA
CNPJ nº 10.323.093/0001-49

Empresa Contratada

Franciscarlos Teixeira Lima

CPF nº 462.242.971-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058 / 518 / 113 - 74

Nome:

CPF: 611 / 779 / 687 - 80